07

Câmara Municipal de Artur Nogueira

(BERÇO DA AMIZADE)

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EM -

LEI Nº 1.425/80

Dispõe sobre a oficialização do "DIA DO MIGRANTE" em nosso Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, § 2º e 5º DO DECRETO LEI COMPLEMENTAR Nº. 9, DE 31/12/1969, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica oficializado como o "DIA DO MIGRANTE" em nosso Município, o dia 20 de Março.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, 22 de Julho de 1980.-

JOSÉ ANTONIO MAURO
Presidente